

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 24-02-2010, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

Data: 14-01-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

302795695

#### Anúncio n.º 1060/2010

##### Processo n.º 536/06.0TYVNG Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Credor: Christopher Forsign Grimshaw Brown  
Insolvente: Endouro Turismo, S. A., NIF 502180765, Endereço: R da Reboleira 49, 4000-000 Porto

Dr. Rui Manuel Correia de Lacerda Coimbra, Endereço: Avenida 5 de Outubro, 56, 5.º, 1050-058 Lisboa

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência de massa insolvente

Efeitos do encerramento: os constantes nos artigos 232.º e 233.º do CIRE

Data: 21-01-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Pires*.

302829544

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

##### Procuradoria-Geral da República

##### Conselho Superior do Ministério Público

#### Despacho (extracto) n.º 2116/2010

Despacho de S. Ex.ª o Conselheiro Procurador-Geral da República, de 18 de Janeiro de 2010 (no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público).

Renovadas por mais três anos, as comissões de serviço que vêm exercendo os seguintes magistrados:

Licenciado José Soalheiro Régio — Procurador da República a exercer as funções de Assessor do Gabinete do Procurador-Geral da República, com efeitos a partir de 15/02/2010.

Licenciada Maria Helena Borges Gouveia do Amaral — Procuradora-Geral Adjunta a exercer as funções de Auditora Jurídica, com efeitos a partir de 13/03/2010.

Licenciado António Joaquim Moreira — Procurador da República no DCIAP, com efeitos a partir de 13/03/2010.

Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Lisboa, 20 de Janeiro de 2010. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

202840276



## PARTE E

### COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

#### Regulamento da CMVM n.º 1/2010

As alterações normativas recentes, quer a nível interno, quer a nível internacional, introduzidas na sequência da recente crise financeira, bem como o debate entretanto havido sobre o contributo de certas práticas de governo empresarial para as causas desta crise, impuseram uma revisão do regime vigente sobre o Governo das Sociedades.

Acresce que a conjuntura recente veio tornar ainda mais evidente que a informação é fundamental para assegurar a transparência dos mercados, em particular a que respeita ao Governo das Sociedades, mas só será eficaz se for completa, estiver actualizada e for prestada de forma sistematizada.

O presente regulamento, que revoga o Regulamento n.º 1/2007, da CMVM, intervém sobre os seguintes aspectos fundamentais: (i) consagra a possibilidade do emitente de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado escolher o Código de Governo de Sociedade

que entenda mais adequado às suas características, antes enunciada no Anexo ao regulamento 1/2007, desde que respeite os princípios consagrados no artigo 1.º, n.º 2, e (ii) estabelece a informação a divulgar sobre a remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado, na sequência da publicação da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 369.º e no n.º 2 do artigo 245.º-A, ambos do Código dos Valores Mobiliários, e na alínea n) do artigo 9.º do Estatuto da CMVM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 473/99, de 8 de Novembro, o Conselho Directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários aprovou o seguinte regulamento:

#### Artigo 1.º

##### **Código do governo das sociedades**

1 — As sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado situado ou a funcionar em Portugal adoptam o código de governo das sociedades divulgado pela CMVM ou equivalente.

2 — O recurso a um código de governo das sociedades diferente do divulgado pela CMVM é admitido quando a sociedade, prévia e fundamentadamente, informe a CMVM dessa decisão e o mesmo:

a) obedeça a princípios e consagre práticas de governo societário que, globalmente, assegurem um nível de protecção dos interesses dos accionistas e de transparência do governo societário não inferiores aos assegurados pelo código de governo das sociedades divulgado pela CMVM;

b) abranja, pelo menos, as matérias constantes do código divulgado pela CMVM;

c) seja emitido por instituição que reconhecidamente congregue especialistas em assuntos de governo das sociedades, e que funcione com independência relativamente a quaisquer interesses particulares.

#### Artigo 2.º

##### **Comunicação e divulgação de informação sobre a estrutura e as práticas de governo das sociedades**

1 — O relatório detalhado sobre a estrutura e as práticas de governo societário divulgado por sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado sujeitas a lei pessoal portuguesa inclui os elementos e obedece ao modelo constante do Anexo I do presente regulamento e que dele faz parte integrante.

2 — Na divulgação do relatório a que se refere o número anterior a sociedade deve indicar qual o código do governo das sociedades a que se vinculou e o local onde se encontram disponíveis os textos relevantes.

3 — Com o envio do relatório referido nos números anteriores, as sociedades comunicam à CMVM a informação a que se refere o Anexo II do presente regulamento.

#### Artigo 3.º

##### **Divulgação da remuneração**

As sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado sujeitas a lei pessoal portuguesa divulgam no relatório referido no artigo anterior a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, aprovada ao abrigo do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, bem como:

a) o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos referidos órgãos, de forma agregada e individual;

b) a remuneração fixa e a remuneração variável e, quanto a esta última, as diferentes componentes que lhe deram origem, a parcela que se encontra diferida e a parcela que já foi paga;

c) a remuneração recebida em outras empresas do grupo, de forma agregada e individual;

d) os direitos de pensão adquiridos no exercício em causa.

#### Artigo 4.º

##### **Planos de atribuição de acções e ou opções de aquisição de acções**

1 — As sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado situado ou a funcionar em Portugal devem enviar à CMVM informação relativa a planos de atribuição de acções e ou de opções de aquisição de acções a trabalhadores nos sete dias úteis posteriores à respectiva aprovação.

2 — A informação referida no número anterior deve indicar, nomeadamente, a justificação para a adopção do plano, a categoria e número de destinatários do plano, as condições de atribuição, os critérios relativos ao preço das acções e o preço de exercício das opções, o período durante o qual as opções podem ser exercidas, o número e as características das acções a atribuir, a existência de incentivos para a aquisição de acções e ou o exercício de opções e a competência do órgão de administração para a execução e ou modificação do plano.

#### Artigo 5.º

##### **Sítio na Internet**

As sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado situado ou a funcionar em Portugal devem tornar acessível em sítio próprio na Internet, em termos claramente identificados e actualizados a seguinte informação mínima:

a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;

b) Estatutos;

c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;

d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso;

e) Documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos;

f) Calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais;

g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral, com a antecedência prevista na lei;

h) Convocatórias para a realização de assembleia geral, com a antecedência prevista na lei.

#### Artigo 6.º

##### **Disposições finais**

O presente Regulamento revoga o Regulamento da CMVM n.º 1/2007.

#### Artigo 7.º

##### **Entrada em vigor**

1 — O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 — Os deveres de informação a prestar em cumprimento das alíneas c) e d) do artigo 3.º do presente regulamento entram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2011.

Lisboa, 07 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Tavares*. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Amadeu Ferreira*.

#### ANEXO I

##### **Esquema de Relatório sobre o Governo da Sociedade (artigo 2.º do Regulamento)**

#### CAPÍTULO 0

##### **Declaração de cumprimento**

0.1 — Indicação do local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente

se encontre sujeito e, se for o caso, aqueles a que tenha voluntariamente escolhido sujeitar-se.

0.2 — Indicação discriminada das recomendações adoptadas e não adoptadas contidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM ou noutro que a sociedade tenha decidido adoptar, nos termos do Regulamento de que o presente Anexo faz parte integrante.

Entende-se, para este efeito, como não adoptadas as recomendações que não sejam seguidas na íntegra.

0.3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a sociedade pode igualmente fazer uma avaliação global, desde que fundamentada, sobre o grau de adopção de grupos de recomendações entre si relacionadas pelo seu tema.

0.4 — Quando a estrutura ou as práticas de governo da sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a sociedade se sujeite ou tenha voluntariamente aderido, devem ser explicitadas as partes de cada código que não são cumpridas ou que a sociedade entenda não serem aplicáveis, respectiva fundamentação e outras observações relevantes, bem como a indicação clara da parte do Relatório a descrição dessa situação pode ser encontrada.

## CAPÍTULO I

### Assembleia Geral

- I.1 — Identificação dos membros da mesa da assembleia geral.
- I.2 — Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos.
- I.3 — Indicação da remuneração do presidente da mesa da assembleia geral.
- I.4 — Indicação da antecedência exigida para o bloqueio das acções para a participação na assembleia geral.
- I.5 — Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da assembleia geral.
- I.6 — Número de acções a que corresponde um voto.
- I.7 — Indicação das regras estatutárias que prevejam a existência de acções que não confirmam o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.
- I.8 — Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre quóruns constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.
- I.9 — Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência.
- I.10 — Disponibilização de um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência.
- I.11 — Exigência de prazo que medeie entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da assembleia geral.
- I.12 — Exercício do direito de voto por meios electrónicos.
- I.13 — Possibilidade de os accionistas acederem aos extractos da actas das reuniões das assembleias gerais no sítio internet da sociedade nos cinco dias após a realização da assembleia geral.
- I.14 — Existência de um acervo histórico, no sítio internet da sociedade, com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.
- I.15 — Indicação do(s) representante(s) da comissão de remunerações presentes nas assembleias gerais.
- I.16 — Informação sobre a intervenção da assembleia geral no que respeita à política de remuneração da sociedade e à avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração e outros dirigentes.
- I.17 — Informação sobre a intervenção da assembleia geral no que respeita à proposta relativa a planos de atribuição de acções, e ou de opções de aquisição de acções, ou com base nas variações de preços das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, bem como sobre os elementos dispensados à assembleia geral com vista a uma avaliação correcta desses planos.
- I.18 — Informação sobre a intervenção da assembleia geral na aprovação das principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

I.19 — Existência de norma estatutária que preveja o dever de sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da assembleia geral, a manutenção ou eliminação da norma estatutária que preveja a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista de forma individual ou em concertação com outros accionistas.

I.20 — Indicação das medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração.

I.21 — Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade, bem como os efeitos respectivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, excepto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais.

I.22 — Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

## CAPÍTULO II

### Órgãos de Administração e Fiscalização

#### SECÇÃO I

##### Temas Gerais

- II.1 — Identificação e composição dos órgãos da sociedade.
- II.2 — Identificação e composição das comissões especializadas constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da sociedade.
- II.3 — Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre o âmbito das delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade, ou à distribuição de pelouros entre os titulares dos órgãos de administração ou de fiscalização, e lista de matérias indelegáveis e das competências efectivamente delegadas.
- II.4 — Referência ao facto de os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as matérias financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal incluírem a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo eventuais constrangimentos detectados, e serem objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas.
- II.5 — Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira, ao modo de funcionamento deste sistema e à sua eficácia.
- II.6 — Responsabilidade do órgão de administração e do órgão de fiscalização na criação e no funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade, bem como na avaliação do seu funcionamento e ajustamento às necessidades da sociedade.
- II.7 — Indicação sobre a existência de regulamentos de funcionamento dos órgãos da sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e a número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados.

#### SECÇÃO II

##### Conselho de Administração

- II.8 — Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, indicação dos mecanismos de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos que assegurem o carácter independente e informado das suas decisões.
- II.9 — Identificação dos principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da actividade.

II.10 — Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital.

II.11 — Informação sobre a política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, bem como sobre as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do órgão de administração e de fiscalização.

II.12 — Número de reuniões dos órgãos de administração e fiscalização, bem como referência à realização das actas dessas reuniões.

II.13 — Indicação sobre o número de reuniões da Comissão Executiva ou do Conselho de Administração Executivo, bem como referência à realização de actas dessas reuniões e seu envio, acompanhadas das convocatórias, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal ou da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e aos Presidentes da Comissão para as matérias financeiras.

II.14 — Distinção dos membros executivos dos não executivos e, de entre estes, discriminação dos membros que cumpririam, se lhes fosse aplicável as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção da prevista na alínea b), e os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

II.15 — Indicação das regras legais, regulamentares e outros critérios que tenham estado na base da avaliação da independência dos seus membros feita pelo órgão de administração.

II.16 — Indicação das regras do processo de selecção de candidatos a administradores não executivos e forma como asseguram a não interferência nesse processo dos administradores executivos.

II.17. Referência ao facto de o relatório anual de gestão da sociedade incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos e eventuais constrangimentos detectados.

II.18 — Qualificações profissionais dos membros do conselho de administração, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.

II.19 — Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

### SECÇÃO III

#### Conselho Geral e de Supervisão, Comissão para as Matérias Financeiras e Conselho Fiscal

Conforme aplicável:

II.21 — Identificação dos membros do conselho fiscal, declarando-se que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e se cumprem os critérios de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais. Para o efeito, o conselho fiscal procede à respectiva auto-avaliação.

II.22 — Qualificações profissionais dos membros do conselho fiscal, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.

II.23 — Funções que os membros do conselho fiscal exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

II.24 — Referência ao facto de o conselho fiscal avaliar anualmente o auditor externo e à possibilidade de proposta à assembleia geral de destituição do auditor com justa causa.

Ou,

II.25 — Identificação dos membros do conselho geral e de supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio para efeitos de avaliação de desempenho individual e global dos administradores executivos, reflexão sobre o sistema de governo adoptado pela sociedade e identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de administrador.

II.26 — Declaração de que os membros cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A, incluindo a alínea f), e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos

do Código das Sociedades Comerciais. Para o efeito, o conselho geral e de supervisão procede à respectiva auto-avaliação.

II.27 — Qualificações profissionais dos membros do conselho geral e de supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.

II.28 — Funções que os membros do conselho geral e de supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

II.29 — Descrição da política de remuneração, incluindo, designadamente, a dos dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, e a de outros trabalhadores cuja actividade profissional possa ter um impacto relevante no perfil de risco da empresa e cuja remuneração contenha uma componente variável importante.

### SECÇÃO IV

#### Remuneração

II.30 — Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere ao artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

II.31 — Indicação do montante anual da remuneração auferida individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, parcela que se encontra diferida e parcela que já foi paga.

II.32 — Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

II.33 — Relativamente à remuneração dos administradores executivos:

a) Referência ao facto de a remuneração dos administradores executivos integrar uma componente variável e informação sobre o modo como esta componente depende da avaliação de desempenho;

b) Indicação dos órgãos da sociedades competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos;

c) Indicação dos critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos;

d) Explicitação da importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos administradores, assim como indicação acerca dos limites máximos para cada componente;

e) Indicação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

f) Explicação sobre o modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo do período de diferimento;

g) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, das acções da sociedade a que tenham acedido, sobre eventual celebração de contrato relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual;

h) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício;

i) Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;

j) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;

l) Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício;

m) Referência à limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

n) Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo;

o) Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores, indicando se foram, ou não, sujeitas a apreciação pela assembleia geral;

p) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores.

g) Existência de mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

II.34 — Referência ao facto de a remuneração dos administradores não executivos do órgão de administração não integrar componentes variáveis.

II.35 — Informação sobre a política de comunicação de irregularidades adoptada na sociedade (meios de comunicação, pessoas com legitimidade para receber as comunicações, tratamento a dar às mesmas e indicação das pessoas e órgãos com acesso à informação e respectiva intervenção no procedimento).

## SECÇÃO V

### Comissões Especializadas

II.36 — Identificação dos membros das comissões constituídas para efeitos de avaliação de desempenho individual e global dos administradores executivos, reflexão sobre o sistema de governo adoptado pela sociedade e identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de administrador.

II.37 — Número de reuniões das comissões constituídas com competência em matéria de administração e fiscalização durante o exercício em causa, bem como referência à realização das actas dessas reuniões.

II.38 — Referência ao facto de um membro da comissão de remunerações possuir conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração.

II.39 — Referência à independência das pessoas singulares ou colectivas contratadas para a comissão de remunerações por contrato de trabalho ou de prestação de serviço relativamente ao conselho de administração bem como, quando aplicável, ao facto de essas pessoas terem relação actual com consultora da empresa.

## CAPÍTULO III

### Informação e Auditoria

III.1 — Estrutura de capital, incluindo indicação das acções não admitidas à negociação, diferentes categorias de acções, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa.

III.2 — Participações qualificadas no capital social do emitente, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

III.3 — Identificação de accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos.

III.4 — Eventuais restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de acções.

III.5 — Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

III.6 — Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade;

III.7 — Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes.

III.8 — Descrição da evolução da cotação das acções do emitente, tendo em conta, designadamente:

a) A emissão de acções ou de outros valores mobiliários que dêem direito à subscrição ou aquisição de acções;

b) O anúncio de resultados;

c) O pagamento de dividendos efectuado por categoria de acções com indicação do valor líquido por acção.

III.9 — Descrição da política de distribuição de dividendos adoptada pela sociedade, identificando, designadamente, o valor do dividendo por acção distribuído nos três últimos exercícios.

III.10 — Descrição das principais características dos planos de atribuição de acções e dos planos de atribuição de opções de aquisição de acções adoptados ou vigentes no exercício em causa, designadamente justificação para a adopção do plano, categoria e número de destinatários do plano, condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de acções, critérios relativos ao preço das acções e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das acções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de acções e ou o exercício de opções e competência do órgão de administração para a execução e ou modificação do plano.

Indicação:

a) Do número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções atribuídas e do número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções exercitáveis, por referência ao princípio e ao fim do ano;

b) Do número de opções atribuídas, exercitáveis e extintas durante o ano;

c) Da apreciação em assembleia geral das características dos planos adoptados ou vigentes no exercício em causa.

III.11 — Descrição dos elementos principais dos negócios e operações realizados entre, de um lado, a sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, desde que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, excepto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente, sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da actividade corrente da sociedade.

III.12 — Descrição dos elementos fundamentais dos negócios e operações realizados entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado.

III.13 — Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

III.14 — Descrição dos elementos estatísticos (número, valor médio e valor máximo) relativos aos negócios sujeitos à intervenção prévia do órgão de fiscalização.

III.15 — Indicação da disponibilização, no sítio da Internet da sociedade, dos relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, pela comissão para as matérias financeiras, pela comissão de auditoria e pelo conselho fiscal, incluindo indicação de eventuais constrangimentos deparados, em conjunto com os documentos de prestação de contas.

III.16 — Referência à existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor ou a outro serviço similar, com alusão a:

a) Funções do Gabinete;

b) Tipo de informação disponibilizada pelo Gabinete;

c) Vias de acesso ao Gabinete;

d) Sítio da sociedade na Internet;

e) Identificação do representante para as relações com o mercado.

III.17 — Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede suportada pela sociedade e ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo e, bem assim, discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

a) Serviços de revisão legal de contas;

b) Outros serviços de garantia de fiabilidade;

c) Serviços de consultoria fiscal;

d) Outros serviços que não de revisão legal de contas.

Se o auditor prestar algum dos serviços descritos nas alíneas c) e d), deve ser feita uma descrição dos meios de salvaguarda da independência do auditor.

Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio.

III.18 — Referência ao período de rotatividade do auditor externo.

## ANEXO II

## Informação Estatística sobre o Governo da Sociedade

## Modelo Anglo-Saxónico

Salvo se indicação em contrário, as respostas reportam à situação a 31 de Dezembro do ano ####

(Todas as perguntas terão um campo para observações/comentários)

## Contacto da sociedade para esclarecimento:

Nome \_\_\_\_\_  
 Telefone \_\_\_\_\_  
 E-mail \_\_\_\_\_

Quesito

1 Identificação da sociedade  
 Nome \_\_\_\_\_  
 2 NIF \_\_\_\_\_

## Estrutura do Capital

## Informação sobre o capital social

3 Data da última modificação \_\_\_\_\_  
 4 Capital social actual (€) \_\_\_\_\_  
 5 Número total de acções \_\_\_\_\_  
 6 Número de Acções não admitidas à negociação \_\_\_\_\_

Indique, caso existam, as diferentes categorias de acções no seguinte quadro:

	7	8	9	10
	Tipo	Número de acções	Valor Nominal (€)	Principais direitos e deveres inerentes a cada categoria
a)				
b)				
c)				
d)				
e)				
...				

Complete os seguintes quadros sobre os membros do conselho de administração da sociedade que possuem acções da mesma a título pessoal:

	11	12	13	14	15	16	17
	NIF	Nome ou denominação social do membro	Indique se é residente ou não residente	Indique o número de anos em que detem, a título pessoal, ininterruptamente acções da cotada	Número de acções detidas directamente	Número de acções detidas indirectamente (*)	% Total sobre o capital social
a)							
b)							
c)							
d)							
...							

18

Total (soma do quesito 17)

(\*) Através de:

	19	20	21
	NIF	Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de acções detidas directamente por este
a)			
b)			
c)			
d)			
...			
Total:			

Complete os seguintes quadros sobre os membros da Comissão de Auditoria da sociedade que possuem acções a título pessoal da mesma:

	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	NIF	Nome ou denominação social do membro	Indique se é residente ou não residente	Indique o número de anos em que detém ininterruptamente acções da cotada	Data de início do mandato	Data de término do mandato	Número de acções detidas directamente	Número de acções detidas indirectamente (*)	% Total sobre o capital social
a)									
b)									
c)									
d)									
...									

31

Total (soma do quesito 30)

(\*) Através de:

	32	33	34
	NIF	Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de acções detidas directamente por este
a)			
b)			
c)			
d)			
...			
	Total:		

Indique os titulares directos e indirectos de participações qualificadas à data de fecho do exercício, excluindo as anteriormente referidas e as detidas em carteira própria:

	35	36	37	38	39	40	41	42
	NIF	Nome ou denominação social do titular directo da participação	Classificação do Titular (escolha a opção aplicável): Estado, Investidor Qualificado*, Outro	Indique se é residente ou não residente	Nº de anos em que o participante detém ininterruptamente acções na qualidade de accionista com uma participação qualificada	Número de acções detidas directamente	Número de acções detidas indirectamente (**)	% Total sobre o capital social
a)								
b)								
c)								
d)								
...								

\* Investidor qualificado à luz do previsto no artº 30º do CVM com excepção dos descritos na alínea i) do nº 1 do mesmo artigo que se classificam como Estado (incluindo a CGD)

Total (soma do quesito 41)

43

(\*\*) Através de:

	44	45	46
	NIF	Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de acções detidas directamente por este
a)			
b)			
c)			
d)			
...			
	Total:		

Complete os seguintes quadros sobre a carteira de acções próprias da sociedade

	47	48	49
	Número de acções detidas directamente	Número de acções detidas indirectamente (*)	% Total sobre o capital social
a)			

(\*) Através de:

	50	51	52
	NIF	Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de acções detidas directamente por este
a)			
b)			
c)			
d)			
...			
	Total:		

Qual a percentagem do capital social que era detido ou imputável nos termos do artº 20º do Cod.VM, em 31-12-####:

a) Por credores relevantes que representem pelo menos 5% do total do passivo da empresa, em 31 de Dezembro de ####	
b) Por concorrentes	
c) Por clientes relevantes que representem pelo menos 1% da facturação total, ou que tenham originado proveitos de pelo menos EUR 5 milhões, no exercício de ####	

53

54

55

d) Por fornecedores relevantes que representem pelo menos 1% do valor global dos fornecimentos e serviços externos ou a quem tenham sido adquiridos serviços no valor de pelo menos EUR 5 milhões, no exercício de ####	
---	--

56

Indique se existe alguma pessoa física ou jurídica que exerça ou possa exercer domínio sobre a sociedade de acordo com o artigo 21º do Código de Valores Mobiliários

57	58	59	60
NIF	Nome ou denominação social	Indique se é residente ou não residente	% capital social detida directamente ou imputável nos termos do artº 20 do CVM
a)			
b)			
c)			
d)			
...			

61	Observações
----	-------------

Complete os seguintes quadros sobre os membros do conselho de administração da sociedade, que possuam direitos de opção para a aquisição de acções da sociedade (stock options):

62	63	64	65	66	67	68	69
NIF	Nome ou denominação social do administrador	Número de direitos de opção	Número de acções equivalentes	Qual o valor médio (média aritmética simples) do rácio preço de exercício/cotação com referência a 31-12-####?	Qual o valor médio do rácio preço de exercício/cotação com referência à data de emissão das opções?	Qual o prazo médio (média aritmética simples), em dias, dos direitos de opção existentes em 31-12-####?	Qual o prazo médio (média aritmética simples), em dias, dos direitos de opção à data de emissão das opções?
a)							
b)							
c)							
d)							
...							

70	As acções que irão ser atribuídas, de acordo com estes sistemas, já se encontravam em carteira própria na data da definição do sistema de remuneração?	
71	Se não estavam, qual a modalidade com que se pretendia proceder à sua aquisição e/ou emissão?	
72	Caso se proceda a uma emissão de acções, qual a percentagem do capital social que terá de ser emitido para este efeito?	
73	Está prevista a possibilidade de revisão do preço de exercício para os planos de stock options em vigor?	
74	Dessa revisão pode ocorrer uma alteração material do preço de exercício das opções já emitidas?	
75	As características destes planos de opções foram aprovadas em AG?	

76

Existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções (stock options) à data de 31-12-#### de que sejam beneficiários os	
--	--

Em termos de sistemas de remuneração baseados em acções, existentes em 31-12-####, de que sejam beneficiários os membros do Conselho de Administração:

77

Qual a percentagem máxima do capital social (existente em 31-12-####) a que podem aceder os beneficiários destes sistemas?	
--	--

78

As acções que irão ser atribuídas de acordo com estes sistemas já se encontravam em carteira própria na data da definição do	
--	--

79

Se não estavam, qual a modalidade com que se pretendia proceder à sua aquisição e/ou emissão?	
---	--

80

Caso se proceda a uma emissão de acções, qual a percentagem do capital social que terá de ser emitido para este efeito?	
---	--

81

As características destes sistemas de remuneração foram aprovadas em AG?	
--	--

82

Existem sistemas de remuneração baseados em acções, em 31-12-####, de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores	
--	--

#### Assembleias Gerais

Identifique o presidente da Mesa da Assembleia Geral

83	84
NIF	Nome



85	Indique a remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral ( €) (Use o campo observações se necessário)	
87	Quantas pessoas tem o presidente da AG ao seu dispor, dedicadas ao trabalho de organização e gestão das AG?	
88	Existindo pessoal dedicado, quantas dessas pessoas pertencem aos quadros da sociedade?	
89	Dos trabalhadores referidos na alínea anterior quantos trabalham em exclusivo para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral	
90	Qual o número mínimo de acções para poder participar na AG?	
91	Qual o número de acções a que corresponde um voto?	
92	Existe algum outro requisito para participar nas AG em termos de antiguidade da detenção das acções?	
93	Qual a percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista?	
94	Há deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada (Sim* ou Não)?	
95	* Caso afirmativo, sobre que matérias?	

86	Observações	
----	-------------	--

96	Qual a percentagem de direitos de voto necessária para aprovar cada uma dessas matérias?	
97	Essa percentagem incide sobre o capital social emitido com direito a voto? (Se o critério não for independente da respectiva convocação explicito no campo observações)	

98	Observações	
----	-------------	--

Quanto ao voto por correspondência:		
99	Qual a antecedência mínima (em dias úteis), prevista nos estatutos da sociedade, para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência?	
100	O voto por correspondência é permitido em todas as matérias? (Sim ou Não*)	
101	* Em caso negativo, quais as matérias vedadas a este meio?	

Quanto ao voto por meios electrónicos:		
102	Qual a antecedência mínima (em dias úteis), prevista nos estatutos da sociedade, para a recepção da declaração de voto emitida por voto electrónico ?	
103	O voto por meios electrónicos é permitido em todas as matérias? (Sim ou Não*)	
104	* Em caso negativo, quais as matérias vedadas a este meio?	
105	Existe algum outro requisito para participar nas AG em termos de antiguidade da detenção das acções?	

Indique os acordos parassociais celebrados entre os accionistas que tenham sido comunicados à sociedade:

	106	107	108	109
	NIF	Nome Intervenientes no pacto parassocial	% do capital social envolvido	Breve descrição do pacto
a)				
b)				
c)				
d)				
...				

Indique as relações de natureza familiar\*, comercial, contratual ou societária que existam entre os titulares de participações qualificadas, na medida em que sejam conhecidas pela sociedade

	110	111	112	113
	NIF	Nomes ou denominações sociais das entidades relacionadas	Tipo de relação	Breve descrição
a)				
b)				
c)				
d)				
...				

\* Por relações de natureza familiar entendem-se cônjuges, parentes e afins em linha recta até ao 3.º grau, inclusive.

Indique, caso existam, as relações de natureza comercial, contratual ou societária entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade:

	114	115	116	117
	NIF	Nomes ou denominações sociais relacionadas	Tipo de relação	Breve descrição
a)				
b)				
c)				
d)				
...				

Indique os dados relativos à assistência/participação nas assembleias gerais celebradas ao longo do ano em % do capital social:

	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128
	Data da assembleia geral	% de presença física dos próprios accionistas	% em representação através de membro do Órgão de Administração	% em representação através de membro do Órgão de Fiscalização	% em representação através de outra pessoa	% de votos emitidos por correspondência	% de votos emitidos electronicamente	% capital ausente	Esta Assembleia Geral aprovou o Relatório e Contas anual? (Sim ou Não)	Indique o número de representantes da Comissão de Remunerações presentes	Total (Controlo)
a)											
b)											
c)											
d)											
...											

Negócios com partes relacionadas em 2008:

129	Qual o valor global dos negócios, em euros, estabelecidos pela sociedade e pelas sociedades integrantes no perímetro de consolidação com accionistas com participação qualificada?	
130	Qual o valor global dos negócios, em euros, estabelecidos pela sociedade com empresas participadas que não sejam detidas a 100%?	
131	Qual o valor global dos negócios, em euros, estabelecidos pela sociedade e pelas sociedades integrantes no perímetro de consolidação com empresas detidas pelos seus administradores ou por seus familiares?	

Sobre a empresa de auditoria externa:

Identifique a empresa de auditoria externa:

132	133
NIF	Nome

134	Indique (Sim* ou Não) se a firma de auditoria realiza outros trabalhos para a sociedade e/ou grupo distintos dos de auditoria	
-----	---	--

\* Declare o valor dos honorários envolvidos recebidos pelos ditos trabalhos e a percentagem que representa sobre os honorários totais facturados pela empresa de auditoria à sociedade e/ou grupo.

	135	136	137
	Sociedade	Grupo	Total
Valor de trabalhos de auditoria (€)			
Valor de trabalhos em fiabilidade (€)			
Valor de trabalhos de fiscalidade (€)			
Valor de Outros trabalhos (€)			

Indique o número de anos a que a actual firma de auditoria exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo efectuando a auditoria das contas anuais.

	138	139
	Sociedade	Grupo
Número de ano consecutivos		

Indique a percentagem que o número de anos de auditoria realizados pela empresa actual representa no número total de anos em que houve auditoria às contas da empresa ou do grupo.

		140	141
		Sociedade	Grupo
	Nº de anos auditados pela actual firma de auditoria/ nº de anos em que a sociedade ou grupo foram auditados (em %)		
142	Há limitações ao número de anos em que a empresa de auditoria externa poderá prestar serviços à sociedade (Sim* ou Não)?		
143	* Caso afirmativo, quais? (número máximo de anos)		
144	Qual o órgão responsável pela avaliação da empresa de auditoria externa?		
145	Com que periodicidade é avaliada a empresa de auditoria externa? (Em número de anos: Anual = 1, Bienal = 2, etc)		
146	Esta avaliação é submetida a apreciação pela assembleia geral?		
<b>Sobre a política de comunicação de potenciais irregularidades:</b>			
147	A sociedade tem definida uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da sociedade?		
148	Essa política e a sua descrição são divulgadas internamente na sociedade?		
149	Quem é responsável pela execução da política de comunicação de irregularidades?		
150	Explicitar qual o circuito interno previsto para a comunicação da irregularidade.		
<b>Sobre o sistema de controlo interno para detecção de riscos:</b>			
151	A sociedade tem um sistema de controlo interno para detecção de riscos?		
152	Quais os riscos alvo de controlo?		
153	Existe uma unidade orgânica de auditoria interna?		
154	Qual o número de pessoas que integram a unidade de auditoria interna?		
155	Explicitar as dependências hierárquicas e funcionais desta unidade.		
156	Existem outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos (Sim* ou Não)?		
157	* Quais?		
158	* Explicitar as dependências hierárquicas e funcionais desta(s) área(s).		
<b>Código de Conduta:</b>			
159	A sociedade tem códigos de conduta (Sim* ou Não)?		
160	* A sociedade tem instituídos mecanismos formais de avaliação do cumprimento desse código?		



Indique as alterações que, em cada caso, tenham ocorrido durante o ano na categorização de cada administrador. Inclua também as saídas de administradores ao longo do ano:

	193	194	195	196	197
	NIF	Nome ou denominação social do administrador	Data da mudança	Situação anterior	Situação actual
a)					
b)					
c)					
d)					
...					

198

Há quantos anos o membro do órgão de administração responsável pelo louro financeiro exerce essas funções?	
--	--

Relativamente a requisitos para participação e permanência no Conselho de Administração, tomando por referência 31-12-####:

199

Os estatutos estipulam idade máxima para pertencer ao Conselho de Administração (Sim * ou Não)?	
---	--

200

* Em caso afirmativo qual (em anos)?	
--------------------------------------	--

201

Os estatutos estipulam o número máximo de cargos dos órgãos de administração de empresas a que os seus membros podem pertencer (Sim* ou Não)?	
---	--

202

* Em caso afirmativo qual? (Distinguindo no campo observações, se for caso disso, o número aplicável aos membros executivos do número aplicável aos membros não executivos)	
---	--

203

Observações	
-------------	--

Relativamente ao funcionamento do Conselho de Administração, tomando por referência 31-12-####:

204

Qual o número de reuniões do Conselho de Administração em ####?	
---	--

205

Qual a assiduidade global às reuniões realizadas do Conselho de Administração?	
--	--

206

Qual a assiduidade dos membros não executivos às reuniões realizadas do Conselho de Administração?	
--	--

207

Qual a assiduidade dos membros executivos às reuniões do Conselho de Administração?	
---	--

208

Qual a assiduidade dos membros não executivos independentes às reuniões do Conselho de Administração?	
---	--

209

Qual a assiduidade dos membros não executivos a tempo parcial às reuniões do Conselho de Administração?	
---	--

210

Quantas vezes reuniram entre si, sem a presença da Comissão Executiva, os administradores não executivos em ####?	
---	--

211

Qual o número de comissões (incluído a executiva) existentes no âmbito do Conselho de Administração e exclusivamente integradas por	
---	--

212

Qual a designação de cada uma dessas comissões?	
a)	
b)	
...	

213

Essas comissões têm regulamento interno?	
--	--

214

Esses regulamentos são de acesso público?	
---	--

215

Onde podem ser consultados?	
-----------------------------	--

Sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração em #### com origem na sociedade

216		217	218		219	220	221	222	223	224	225	226	227
		Tipo de remuneração (€)								Outros benefícios (€)			
NIF	Nome ou denominação social do administrador	Remuneração fixa	Remuneração variável		Total	Total	Créditos concedidos	Fundos e planos de pensões no âmbito de um plano de benefícios definidos	Outros benefícios de longo prazo	Benefícios de cessação de emprego	Pagamentos baseados em acções e/ou outros instrumentos financeiros	Outros	
			Total	das quais em "Prémio de desempenho"									
a)													
b)													
c)													
d)													
...													

Sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração em #### com origem em todas as sociedades pertencentes ao perímetro de consolidação incluindo a própria empresa, caso exista

228		229	230		231	232	233	234	235	236	237	238	239
		Tipo de remuneração (€)								Outros benefícios (€)			
NIF	Nome ou denominação social do administrador	Remuneração fixa	Remuneração variável		Total	Total	Créditos concedidos	Fundos e planos de pensões no âmbito de um plano de benefícios definidos	Outros benefícios de longo prazo	Benefícios de cessação de emprego	Pagamentos baseados em acções e/ou outros instrumentos financeiros	Outros	
			Total	das quais em "Prémio de desempenho"									
a)													
b)													
c)													
d)													
...													

240

Qual o valor do rácio: despesas com remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração em #### sobre despesas com remunerações do total da empresa em #### (dados em %)?

241

Sobre o Seguro de Responsabilidade:

Os membros do Conselho de Administração têm seguro de responsabilidade civil?

242

Qual o montante, em euros, das responsabilidades cobertas por este seguro?

243

Comissão Executiva

Quantos membros tinha a Comissão Executiva há 5 anos?

Indique as variações que, em cada caso, tenham ocorrido durante o ano na categorização de cada membro da Comissão Executiva (CE) incluindo as saídas ao longo do ano:

244		245	246	247	248
NIF	Nome ou denominação social do administrador	Data da mudança	Situação anterior	Situação actual	
a)					
b)					
c)					
d)					
...					

249

Qual o número de reuniões da CE em ####?

250

Qual a assiduidade global às reuniões da CE?

251

Qual a assiduidade dos membros a tempo parcial às reuniões da CE?

Sobre o Presidente do Conselho de Administração, tomando por referência 31-12-####:

252	O Presidente do Conselho de Administração é também Presidente da Comissão Executiva? (Sim* ou Não)	
253	* Em caso afirmativo, desde quando? (Data: DD-MM-AAAA)	
254	Há requisitos específicos para se poder ser nomeado Presidente do Conselho de Administração? (Sim* ou Não)	
255	* Em caso afirmativo, quais?	

256	Qual o valor do rácio: despesas com remunerações auferidas pelos membros da Comissão Executiva em #### sobre despesas com remunerações do total da empresa em #### (dados em %)?	
-----	--	--

257	Existe Comissão de Remunerações? (Sim* ou Não)	
258	* Quantos membros a integram?	
259	* Quantos membros podem ser considerados independentes dos membros do Conselho de Administração?	
260	* Quantos membros podem ser considerados independentes dos membros da CE?	
261	* Quantas vezes reuniu em ####?	

Sobre a forma de fixação da remuneração:

262	A remuneração dos membros do Conselho de Administração foi fixada directamente pela AG / Comissão de remunerações...	
263	A remuneração dos membros da CE foi fixada directamente pela AG, Comissão de Remunerações...	

264	Existe acordo celebrado com os administradores executivos que contemple a possibilidade da sociedade reclamar componentes variáveis da remuneração que lhes tenha sido paga em caso de informação subsequentemente tida como falsa? (Sim ou Não)	
-----	--	--

265	Existem mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrarem contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável? (Sim ou Não)	
-----	---	--

**Órgão de Fiscalização**

Complete os seguintes quadros sobre os membros da Comissão de Auditoria da sociedade:

	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275
	NIF	Nome ou denominação social do membro	Indique se é independente ou não independente	Indique as qualificações profissionais relevantes para o cargo (Finanças, Contabilidade, Auditoria, etc)	Em quantas sociedades cotadas exerce funções executivas ou não executivas?	Em quantas sociedades do grupo exerce funções de administração não executivas?	Em quantas sociedades do grupo exerce funções executivas?	Em quantas sociedades fora do grupo exerce funções de administração não executivas?	Em quantas sociedades fora do grupo exerce funções de administração executivas?	Possui acções da Sociedade? (Sim ou Não)
a)										
b)										
c)										
d)										
...										

276	Qual a remuneração total auferida pelos membros da Comissão de Auditoria (€)?	
-----	---	--

Relativamente à Comissão de Auditoria, tomando por referência 31-12-####:

277	Quantos membros têm experiência de administração executiva na empresa ou em empresas da mesma área de negócio?	
-----	--	--

278	Relativamente às reuniões da Comissão de Auditoria em ####:	
279	Qual o número de reuniões?	
280	Qual a assiduidade global a essas reuniões?	
281	Qual a assiduidade dos membros com dedicação exclusiva a essas reuniões?	
282	Quantas situações de potencial conflito de interesses foram analisadas em #### pela Comissão de Auditoria?	
Revisor Oficial de Contas		
282	Há quantos anos a empresa tem o mesmo Revisor Oficial de Contas?	
283	Há limitações ao número de anos em que um Revisor Oficial de Contas poderá prestar serviços à sociedade?	
284	Caso afirmativo, quais?	
285	O revisor Oficial de Contas já fez parte, no passado, da Comissão de Auditoria da sociedade?	
Sobre outras comissões criadas no âmbito do Conselho de Administração, tomando por referência 31-12-####:		
286	Existe uma comissão de avaliação? (Sim* ou Não):	
287	* Qual a sua designação?	
288	* Quantos membros a formam?	
289	* Quantos membros não executivos a integram?	
290	* Quantos membros não executivos independentes a integram?	
291	* Quantas vezes reuniu em ####?	
292	* Qual a assiduidade global às reuniões da comissão de avaliação?	
293	* Qual a assiduidade dos membros não executivos independentes às reuniões da comissão de avaliação?	
Existe uma comissão de nomeações? (Sim* ou Não)		
294	* Qual a sua designação?	
295	* Quantos membros a formam?	
296	* Quantos membros não executivos a integram?	
297	* Quantos membros não executivos independentes a integram?	
298	* Quantas vezes reuniu em ####?	
299	* Qual a assiduidade global às reuniões da comissão de nomeações?	
300	* Qual a assiduidade dos membros não executivos independentes às reuniões da comissão de nomeações?	
Existe uma comissão de governo da sociedade? (Sim* ou Não)		
301	* Qual a sua designação?	
302	* Quantos membros a formam?	
303	* Quantos membros não executivos a integram?	
304	* Quantos membros não executivos independentes a integram?	
305	* Quantas vezes reuniu em ####?	
306	* Qual a assiduidade global às reuniões da comissão de governo das sociedades?	
307	* Qual a assiduidade dos membros não executivos independentes às reuniões da comissão do governo das sociedades?	
Existe uma comissão de estratégia e investimentos? (Sim* ou Não)		
308	* Qual a sua designação?	
309	* Quantos membros a formam?	
310	* Quantos membros não executivos a integram?	
311	* Quantos membros não executivos independentes a integram?	



312	* Quantas vezes reuniu em ####?	
313	* Qual a assiduidade global às reuniões da comissão de estratégia e investimentos?	
314	* Qual a assiduidade dos membros não executivos independentes às reuniões da comissão de estratégia e investimentos?	

Existem outras comissões? (Sim\* ou Não)

315	* Quais?	
316	* Quais as suas funções?	
317	* Quantos membros formam cada uma delas?	
318	* Quantos membros não executivos integram cada uma delas?	
319	* Quantos membros independentes integram cada uma delas?	
320	* Quantas vezes reuniu cada uma delas em 2008?	
321	* Qual a assiduidade global às respectivas reuniões?	
322	* Qual a assiduidade dos membros não executivos independentes às respectivas reuniões?	

### Modelo Dualista

Salvo se indicação em contrário, as respostas reportam à situação a 31 de Dezembro do ano ####  
(Todas as perguntas terão um campo para observações/comentários)

**Contacto da sociedade para esclarecimento:**

Nome \_\_\_\_\_  
 Telefone \_\_\_\_\_  
 E-mail \_\_\_\_\_

Quesito 1 Identificação da sociedade  
 2 Nome \_\_\_\_\_  
 NIF \_\_\_\_\_

**Estrutura do Capital**

Informação sobre o capital social

3 Data da última modificação \_\_\_\_\_  
 4 Capital social actual (€) \_\_\_\_\_  
 5 Número total de acções \_\_\_\_\_  
 6 Número de Acções não admitidas à negociação \_\_\_\_\_

Indique, caso existam, as diferentes categorias de acções no seguinte quadro:

	7	8	9	10
	Tipo	Número de acções	Valor Nominal (€)	Principais direitos e deveres inerentes a cada categoria
a)				
b)				
c)				
d)				
e)				
...				

Complete os seguintes quadros sobre os membros do conselho de administração executivo da sociedade que possuem acções da mesma a título pessoal:

	11	12	13	14	15	16	17
	NIF	Nome ou denominação social do membro	Indique se é residente ou não residente	Nº de anos em que se detêm ininterruptamente acções da cotada	Número de acções detidas directamente	Número de acções detidas indirectamente (*)	% Total sobre o capital social
a)							
b)							
c)							
d)							
...							

18 Total (soma do quesito 17) \_\_\_\_\_

(\*) Através de:

	19	20	21
	NIF	Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de acções detidas directamente por este
a)			
b)			
c)			
d)			
...			
	Total:		

Complete os seguintes quadros sobre os membros do Conselho Geral e de Supervisão que possuem acções a título pessoal da mesma:

	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	NIF	Nome ou denominação social do membro	Indique se é residente ou não residente	Nº de anos em que o participante detém ininterruptamente acções na qualidade de accionista com uma participação qualificada	Data de início do mandato	Data de término do mandato	Número de acções detidas directamente	Número de acções detidas indirectamente (*)	% Total sobre o capital social
a)									
b)									
c)									
d)									
...									

31

Total (soma do quesito 30)

(\*) Através de:

	32	33	34
	NIF	Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de acções detidas directamente por este
a)			
b)			
c)			
d)			
...			
	Total:		

Indique os titulares directos e indirectos de participações qualificadas à data de fecho do exercício, excluindo as anteriormente referidas e as detidas em acções próprias:

	35	36	37	38	39	40	41	42
	NIF	Nome ou denominação social do titular directo da participação	Classificação do Titular (escolha a opção aplicável): Estado, Investidor Qualificado*, Outro	Indique se é residente ou não residente	Nº de anos em que se detem ininterruptamente acções da cotada	Número de acções detidas directamente	Número de acções detidas indirectamente (**)	% Total sobre o capital social
a)								
b)								
c)								
d)								
...								

\* Investidor qualificado à luz do previsto no artº 30º do CVM com excepção dos descritos na alínea i) do nº 1 do mesmo artigo que se classificam como Estado (incluindo a CGD)

Total (soma do quesito 41)

43

(\*\*) Através de:

	44	45	46
	NIF	Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de acções detidas directamente por este
a)			
b)			
c)			
d)			
...			
	Total:		

Complete os seguintes quadros sobre a carteira de acções próprias da sociedade

47	48	49
Número de acções detidas directamente	Número de acções detidas indirectamente (*)	% Total sobre o capital social

(\*) Através de:

	50	51	52
	NIF	Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de ações detidas directamente por este
a)			
b)			
c)			
d)			
...			
	Total:		

Qual a percentagem do capital social que era detido ou imputável nos termos do artº 20º do Cod.VM, em 31-12-####:

53	a) Por credores relevantes que representem pelo menos 5% do total do passivo da empresa, em 31 de Dezembro de ####	
54	b) Por concorrentes	
	c) Por clientes relevantes que representem pelo menos 1% da facturação total, ou que tenham originado proveitos de pelo menos EUR 5 milhões, no exercício de ####	
55	d) Por fornecedores relevantes que representem pelo menos 1% do valor global dos fornecimentos e serviços externos ou a quem tenham sido adquiridos serviços no valor de pelo menos EUR 5 milhões, no exercício de ####	
56		

Indique se existe alguma pessoa física ou jurídica que exerça ou possa exercer domínio sobre a sociedade de acordo com o artigo 21º do Código de Valores Mobiliários

	57	58	59	60	61
	NIF	Nome ou denominação social	Indique se é residente ou não residente	% capital social detida directamente ou imputável nos termos do artº 20 do CVM	Observações
a)					
b)					
c)					
d)					
...					

Complete os seguintes quadros sobre os membros do conselho de administração executivo da sociedade, que possuam direitos de opção para a aquisição de ações da sociedade (stock options):

	62	63	64	65	66	67	68	69
	NIF	Nome ou denominação social do administrador	Número de direitos de opção	Número de ações equivalentes	Qual o valor médio (média aritmética simples) do rácio preço de exercício/cotação com referência a 31-12-####?	Qual o valor médio do rácio preço de exercício/cotação com referência à data de emissão das opções?	Qual o prazo médio (média aritmética simples), em dias, dos direitos de opção existentes em 31-12-####?	Qual o prazo médio (média aritmética simples), em dias, dos direitos de opção à data de emissão das opções?
a)								
b)								
c)								
d)								
...								

70	As ações que irão ser atribuídas, de acordo com estes sistemas, já se encontravam em carteira própria na data da definição do sistema de remuneração?	
71	Se não estavam, qual a modalidade com que se pretendia proceder à sua aquisição e/ou emissão?	
72	Caso se proceda a uma emissão de ações, qual a percentagem do capital social que terá de ser emitido para este efeito?	
73	Está prevista a possibilidade de revisão do preço de exercício para os planos de stock options em vigor?	
74	Dessa revisão pode ocorrer uma alteração material do preço de exercício das opções já emitidas?	
75	As características destes planos de opções foram aprovadas em AG?	

76	Existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções (stock options) à data de 31-12-#### de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa?	
----	--	--

Em termos de sistemas de remuneração baseados em acções, existentes em 31-12-####, de que sejam beneficiários os membros do conselho de administração executivo:

77	Qual a percentagem máxima do capital social (existente em 31-12-####) a que podem aceder os beneficiários destes sistemas?	
78	As acções que irão ser atribuídas de acordo com estes sistemas já se encontravam em carteira própria na data da definição do sistema de remuneração?	
79	Se não estavam, qual a modalidade com que se pretendia proceder à sua aquisição e/ou emissão?	
80	Caso se proceda a uma emissão de acções, qual a percentagem do capital social que terá de ser emitido para este efeito?	
81	As características destes sistemas de remuneração foram aprovadas em AG?	

82	Existem sistemas de remuneração baseados em acções, em 31-12-####, de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa?	
----	--	--

#### Assembleias Gerais

Identifique o presidente da Mesa da Assembleia Geral

	83	84
NIF	Nome	

85	Indique a remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral (€) (Use o campo observações se necessário)	
----	---	--

86	Observações	
----	-------------	--

87	Quantas pessoas tem o presidente da AG ao seu dispor, dedicadas ao trabalho de organização e gestão das AG?	
88	Existindo pessoal dedicado, quantas dessas pessoas pertencem aos quadros da sociedade?	
89	Dos trabalhadores referidos na alínea anterior quantos trabalham em exclusivo para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral	
90	Qual o número mínimo de acções para poder participar na AG?	
91	Qual o número de acções a que corresponde um voto?	
92	Existe algum outro requisito para participar nas AG em termos de antiguidade da detenção das acções?	
93	Qual a percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista?	
94	Há deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada (Sim* ou Não)?	
95	* Caso afirmativo, sobre que matérias?	

96	Qual a percentagem de direitos de voto necessária para aprovar cada uma dessas matérias?	
97	Essa percentagem incide sobre o capital social emitido com direito a voto? (Se o critério não for independente da respectiva convocação explicito no campo observações)	

98	Observações	
----	-------------	--

99	Quanto ao voto por correspondência:	
100	Qual a antecedência mínima (em dias úteis), prevista nos estatutos da sociedade, para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência?	
101	O voto por correspondência é permitido em todas as matérias? (Sim ou Não*)	
	* Em caso negativo, quais as matérias vedadas a este meio?	

102	Quanto ao voto por meios electrónicos:	
103	Qual a antecedência mínima (em dias úteis), prevista nos estatutos da sociedade, para a recepção da declaração de voto emitida por voto electrónico ?	
104	O voto por meios electrónicos é permitido em todas as matérias? (Sim ou Não*)	
	* Em caso negativo, quais as matérias vedadas a este meio?	

Indique os acordos parassociais celebrados entre os accionistas que tenham sido comunicados à sociedade:

	105	106	107	108
	NIF	Nome intervenientes no pacto parassocial	% do capital social envolvido	Breve descrição do pacto
a)				
b)				
c)				
d)				
...				

Indique as relações de natureza familiar\*, comercial, contratual ou societária que existam entre os titulares de participações qualificadas, na medida em que sejam conhecidas pela sociedade

	109	110	111	112
	NIF	Nomes ou denominações sociais das entidades relacionadas	Tipo de relação	Breve descrição
a)				
b)				
c)				
d)				
...				

\* Por relações de natureza familiar entendem-se cônjuges, parentes e afins em linha recta até ao 3.º grau, inclusive.

Indique, caso existam, as relações de natureza comercial, contratual ou societária entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade:

	113	114	115	116
	NIF	Nomes ou denominações sociais relacionadas	Tipo de relação	Breve descrição
a)				
b)				
c)				
d)				
...				

Indique os dados relativos à assistência/participação nas assembleias gerais celebradas ao longo do ano em % do capital social:

	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127
	Data da assembleia geral	% de presença física dos próprios accionistas	% em representação através de membro do Órgão de Administração	% em representação através de membro do Órgão de Fiscalização	% em representação através de outra pessoa	% de votos emitidos por correspondência	% de votos emitidos electronicamente	% capital ausente	Esta Assembleia Geral aprovou o Relatório e Contas anual? (Sim ou Não)	Indique o número de representantes da Comissão de Remunerações presentes	Total (Controlo)
a)											
b)											
c)											
d)											
...											

Negócios com partes relacionadas em 2008:

128	Qual o valor global dos negócios, em euros, estabelecidos pela sociedade e pelas sociedades integrantes no perímetro de consolidação com accionistas com participação qualificada?	
129	Qual o valor global dos negócios, em euros, estabelecidos pela sociedade com empresas participadas que não sejam detidas a 100%?	
130	Qual o valor global dos negócios, em euros, estabelecidos pela sociedade e pelas sociedades integrantes no perímetro de consolidação com empresas detidas pelos seus administradores ou por seus familiares?	

Sobre a empresa de auditoria externa:

Identifique a empresa de auditoria externa:

	131	132
	NIF	Nome

133

Indique (Sim* ou Não) se a firma de auditoria realiza outros trabalhos para a sociedade e/ou grupo distintos dos de auditoria	
---	--

\* Declare o valor dos honorários envolvidos recebidos pelos ditos trabalhos e a percentagem que representa sobre os honorários totais facturados pela empresa de auditoria à sociedade e/ou grupo.

	134	135	136
	Sociedade	Grupo	Total
Valor de trabalhos de auditoria (€)			
Valor de trabalhos em fiabilidade (€)			
Valor de trabalhos de fiscalidade (€)			
Valor de Outros trabalhos (€)			

Indique o número de anos a que a actual firma de auditoria exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo efectuando a auditoria das contas anuais.

	137	138
	Sociedade	Grupo
Número de ano consecutivos		

Indique a percentagem que o número de anos de auditoria realizados pela empresa actual representa no número total de anos em que houve auditoria às contas da empresa ou do grupo.

	139	140
	Sociedade	Grupo
Nº de anos auditados pela actual firma de auditoria/ nº de anos em que a sociedade ou grupo foram auditados (em %)		

141

Há limitações ao número de anos em que a empresa de auditoria externa poderá prestar serviços à sociedade (Sim* ou Não)?	
* Caso afirmativo, quais? (número máximo de anos)	

142

143

Qual o órgão responsável pela avaliação da empresa de auditoria externa?	
Com que periodicidade é avaliada a empresa de auditoria externa? (Em número de anos: Anual = 1, Bienal = 2, etc)	
Esta avaliação é submetida a apreciação pela assembleia geral?	

144

145

Sobre a política de comunicação de potenciais irregularidades:

146

A sociedade tem definida uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da sociedade?	
--	--

147

Essa política e a sua descrição são divulgadas internamente na sociedade?	
---	--

148

Quem é responsável pela execução da política de comunicação de irregularidades?	
---	--

149

Explicita qual o circuito interno previsto para a comunicação da irregularidade.	
--	--

Sobre o sistema de controlo interno para detecção de riscos:

150

A sociedade tem um sistema de controlo interno para detecção de riscos?	
---	--

151

Quais os riscos alvo de controlo?	
-----------------------------------	--

152

Existe uma unidade orgânica de auditoria interna?	
---	--

153

Qual o número de pessoas que integram a unidade de auditoria interna?	
---	--

154

Explicita as dependências hierárquicas e funcionais desta unidade.	
--	--

155	Existem outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos (Sim* ou Não)?	
156	* Quais?	
157	* Explícite as dependências hierárquicas e funcionais desta(s) área(s).	

Código de Conduta:

158	A sociedade tem códigos de conduta (Sim* ou Não)?	
159	* A sociedade tem instituídos mecanismos formais de avaliação do cumprimento desse código?	
160	* Os códigos de conduta estão ao dispor dos investidores?	
161	* Onde podem ser consultados?	

Gabinete de apoio ao investidor:

162	A sociedade tem um gabinete de apoio ao investidor (ou outro serviço similar)- Sim* ou Não?	
163	* Qual o número de pessoas que integram o gabinete de apoio ao investidor?	
164	* Quantas pessoas, incluídas na resposta à alínea anterior, estão em regime de exclusividade nessas funções?	
165	* Qual o número total de pedidos de informação recebidos em #### ?	
166	* Qual o número de pedidos de informação recebidos em #### por não residentes em Portugal?	

Sítio na Internet:

167	Quanto tempo, em dias, demoram os extractos das actas das Assembleias Gerais a ser disponibilizadas neste sítio?	
168	É divulgado um relatório anual sobre a actividade desenvolvida pelo Órgão de Fiscalização, no sítio da internet?	
169	O teor integral das deliberações de delegação de competências tomadas pelo Conselho de Administração Executivo é divulgado neste sítio?	

**Conselho de Administração Executivo**

170	Qual a duração estatutária dos mandatos no Conselho de Administração Executivo (em anos)?	
171	Existe uma comissão responsável por assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos (Sim* ou Não)?	
172	* Se sim qual?	

173	Quantos membros tinha o Conselho de Administração Executivo há 5 anos?	
-----	--	--

**Sobre o Presidente do Conselho de Administração Executivo, tomando por referência 31-12-####:**

174	Há requisitos específicos para se poder ser nomeado Presidente do Conselho de Administração Executivo? (Sim* ou Não)	
175	* Em caso afirmativo, quais?	





Sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo em #### com origem em todas as sociedades pertencentes ao perímetro de consolidação incluindo a própria empresa, caso exista

	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	
	Tipo de remuneração (€)						Outros benefícios (€)						
	NIF	Nome ou denominação social do administrador	Remuneração fixa	Remuneração variável	Prémio de desempenho	Outros	Total	Créditos concedidos	Fundos e planos de pensões no âmbito de um plano de benefícios definidos	Outros benefícios de longo prazo	Benefícios de cessação de emprego	Pagamentos baseados em acções e/ou outros instrumentos financeiros	Outros
a)													
b)													
c)													
d)													
...													

228 Qual o valor do rácio: despesas com remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração Executivo em #### sobre despesas com remunerações do total da empresa em #### (dados em %)?

229 Sobre o Seguro de Responsabilidade:  
Os membros do Conselho de Administração Executivo têm seguro de responsabilidade civil?  
230 Qual o montante, em euros, das responsabilidades cobertas por este seguro?

231 Existe Comissão de Remunerações? (Sim \* ou Não)  
232 \* Quantos membros a integram?  
233 \* Quantos membros podem ser considerados independentes dos membros do Conselho de Administração Executivo?  
234 \* Quantas vezes reuniu em ####?

235 Sobre a forma de fixação da remuneração:  
A remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo foi fixada directamente pela AG / Comissão de Remunerações...

236 Existe acordo celebrado com os administradores executivos que contemple a possibilidade da sociedade reclamar componentes variáveis da remuneração que lhes tenha sido paga em caso de informação subsequentemente tida como falsa? (Sim ou Não)

237 Existem mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrarem contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável? (Sim ou Não)

## Órgão de Fiscalização

Complete os seguintes quadros sobre os membros do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da sociedade:

	238	239	240			241	242	243	244	245	246	247	
	NIF	Nome ou denominação social do membro	Indique se é independente ou não independente	Cargo no CGS	Pertence à Comissão para as Matérias Financeiras - CMF (Sim ou Não)?	Cargo na CMF (identifique o presidente)	Indique as qualificações profissionais relevantes para o cargo (Finanças, Contabilidade, Auditoria, etc)	Em quantas sociedades cotadas exerce funções de administração executivas ou não executivas?	Em quantas sociedades do grupo exerce funções de administração não executivas?	Em quantas sociedades do grupo exerce funções executivas?	Em quantas sociedades fora do grupo exerce funções de administração não executivas?	Em quantas sociedades fora do grupo exerce funções de administração executivas?	Possui acções da Sociedade? (Sim ou Não)
a)													
b)													
c)													
d)													
...													

Relativamente ao CGS, tomando por referência 31-12-####:

248	Quantos membros têm experiência de administração executiva na empresa ou em empresas da mesma área de negócio?	
-----	--	--

Relativamente às reuniões do CGS em ####:

249	Qual o número de reuniões?	
250	Qual a assiduidade global a essas reuniões?	
251	Qual a assiduidade dos membros com dedicação exclusiva?	
252	Qual a assiduidade dos membros sem dedicação exclusiva?	

Relativamente à CMF, tomando por referência 31-12-####:

253	Quantos membros têm experiência de administração executiva na empresa ou em empresas da mesma área de negócio?	
-----	--	--

Relativamente às reuniões do CMF em ####:

254	Qual o número de reuniões?	
255	Qual a assiduidade global a essas reuniões?	
256	Qual a assiduidade dos membros com dedicação exclusiva?	
257	Qual a assiduidade dos membros sem dedicação exclusiva?	

258	Quantas situações de potencial conflito de interesses foram analisadas em #### pela CMF?	
-----	--	--

Sobre a forma de fixação da remuneração:

259	A remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão foi fixada directamente pela AG / Comissão de remunerações...	
260	A remuneração dos membros da Comissão para as Matérias Financeiras foi fixada directamente pela AG / Comissão de Remunerações...	
261	Qual a remuneração total auferida pelos membros do CGS (€)?	
262	Qual a remuneração total auferida pelos membros do CMF (€)?	

Revisor Oficial de Contas

253	Há quantos anos a empresa tem o mesmo Revisor Oficial de Contas?	
254	Há limitações ao número de anos em que um Revisor Oficial de Contas poderá prestar serviços à sociedade?	
255	Caso afirmativo, quais?	
256	O revisor Oficial de Contas já fez parte, no passado, do CGS da sociedade?	

Sobre outras comissões criadas no âmbito do CGS, tomando por referência 31-12-####:

257	Existe uma comissão de avaliação? (Sim* ou Não):	
258	* Qual a sua designação?	
259	* Quantos membros a formam?	
260	* Quantos membros não executivos a integram?	
261	* Quantos membros não executivos independentes a integram?	
262	* Quantas vezes reuniu em ####?	
263	* Qual a assiduidade global às reuniões da comissão de avaliação?	
264	* Qual a assiduidade dos membros não executivos independentes às reuniões da comissão de avaliação?	

265	Existe uma comissão de nomeações? (Sim* ou Não)	
266	* Qual a sua designação?	
267	* Quantos membros a formam?	
268	* Quantos membros não executivos a integram?	
269	* Quantos membros não executivos independentes a integram?	
270	* Quantas vezes reuniu em ####?	
271	* Qual a assiduidade global às reuniões da comissão de nomeações?	
271	* Qual a assiduidade dos membros não executivos independentes às reuniões da comissão de nomeações?	

272	Existe uma comissão de governo da sociedade? (Sim* ou Não)	
273	* Qual a sua designação?	
274	* Quantos membros a formam?	
275	* Quantos membros não executivos a integram?	
276	* Quantos membros não executivos independentes a integram?	
277	* Quantas vezes reuniu em ####?	
278	* Qual a assiduidade global às reuniões da comissão de governo das sociedades?	
278	* Qual a assiduidade dos membros não executivos independentes às reuniões da comissão do governo das sociedades?	

279	Existe uma comissão de estratégia e investimentos? (Sim* ou Não)	
280	* Qual a sua designação?	
281	* Quantos membros a formam?	
282	* Quantos membros não executivos a integram?	
283	* Quantos membros não executivos independentes a integram?	
284	* Quantas vezes reuniu em ####?	
285	* Qual a assiduidade global às reuniões da comissão de estratégia e investimentos?	
285	* Qual a assiduidade dos membros não executivos independentes às reuniões da comissão de estratégia e investimentos?	

286	Existem outras comissões? (Sim* ou Não)	
287	* Quais?	
288	* Quais as suas funções?	
289	* Quantos membros formam cada uma delas?	
290	* Quantos membros não executivos integram cada uma delas?	
291	* Quantos membros independentes integram cada uma delas?	
292	* Quantas vezes reuniu cada uma delas em 2008?	
293	* Qual a assiduidade global às respectivas reuniões?	
293	* Qual a assiduidade dos membros não executivos independentes às respectivas reuniões?	

## Modelo Latino

Salvo se indicação em contrário, as respostas reportam à situação a 31 de Dezembro do ano ####

(Todas as perguntas terão um campo para observações/comentários)

## Contacto da sociedade para esclarecimento:

Nome \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Quesito

1 Nome \_\_\_\_\_

2 NIF \_\_\_\_\_

## Estrutura do Capital

Informação sobre o capital social

3 Data da última modificação \_\_\_\_\_

4 Capital social actual (€) \_\_\_\_\_

5 Número total de acções \_\_\_\_\_

6 Número de Acções não admitidas à negociação \_\_\_\_\_

Indique, caso existam, as diferentes categorias de acções no seguinte quadro:

	7	8	9	10
	Tipo	Número de acções	Valor Nominal (€)	Principais direitos e deveres inerentes a cada categoria
a)				
b)				
c)				
d)				
e)				
...				

Complete os seguintes quadros sobre os membros do conselho de administração da sociedade que possuem acções da mesma a título pessoal:

	11	12	13	14	15	16	17
	NIF	Nome ou denominação social do membro	Indique se é residente ou não residente	Indique o número de anos em que detem, a título pessoal, ininterruptamente acções da cotada	Número de acções detidas directamente	Número de acções detidas indirectamente (*)	% Total sobre o capital social
a)							
b)							
c)							
d)							
...							

18 Total (soma do quesito 17) \_\_\_\_\_

(\*) Através de:

	19	20	21
	NIF	Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de acções detidas directamente por este
a)			
b)			
c)			
d)			
...			
Total:			

Complete os seguintes quadros sobre os membros do conselho fiscal da sociedade que possuem acções a título pessoal da mesma:

	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	NIF	Nome ou denominação social do membro	Indique se é residente ou não residente	Indique o número de anos em que detêm ininterruptamente acções da cotada	Data de início do mandato	Data de término do mandato	Número de acções detidas directamente	Número de acções detidas indirectamente (*)	% Total sobre o capital social
a)									
b)									
c)									
d)									
...									

31 Total (soma do quesito 30) \_\_\_\_\_

(\*) Através de:

	32	33	34
	NIF	Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de acções detidas directamente por este
a)			
b)			
c)			
d)			
...			
Total:			

Indique os titulares directos e indirectos de participações qualificadas à data de fecho do exercício, excluindo as anteriormente referidas e as detidas em carteira própria:

	35	36	37	38	39	40	41	42
	NIF	Nome ou denominação social do titular directo da participação	Classificação do Titular (escolha a opção aplicável): Estado, Investidor Qualificado*, Outro	Indique se é residente ou não residente	Nº de anos em que o participante detém ininterruptamente acções na qualidade de accionista com uma participação qualificada	Número de acções detidas directamente	Número de acções detidas indirectamente (**)	% Total sobre o capital social
a)								
b)								
c)								
d)								
...								

\* Investidor qualificado à luz do previsto no artº 30º do CVM com excepção dos descritos na alínea i) do nº 1 do mesmo artigo que se classificam como Estado (incluindo a CGD)  
 Total (soma do quesito 41)

43

(\*\*) Através de:

	44	45	46
	NIF	Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de acções detidas directamente por este
a)			
b)			
c)			
d)			
...			
	Total:		

Complete os seguintes quadros sobre a carteira de acções próprias da sociedade

47	48	49
Número de acções detidas directamente	Número de acções detidas indirectamente (*)	% Total sobre o capital social

(\*) Através de:

	50	51	52
	NIF	Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de acções detidas directamente por este
a)			
b)			
c)			
d)			
...			
	Total:		

Qual a percentagem do capital social que era detido ou imputável nos termos do artº 20º do Cod.VM, em 31-12-####:

53	a) Por credores relevantes que representem pelo menos 5% do total do passivo da empresa, em 31 de Dezembro de ####	
54	b) Por concorrentes	
55	c) Por clientes relevantes que representem pelo menos 1% da facturação total, ou que tenham originado proveitos de pelo menos EUR 5 milhões, no exercício de ####	
56	d) Por fornecedores relevantes que representem pelo menos 1% do valor global dos fornecimentos e serviços externos ou a quem tenham sido adquiridos serviços no valor de pelo menos EUR 5 milhões, no exercício de ####	

Indique se existe alguma pessoa física ou jurídica que exerça ou possa exercer domínio sobre a sociedade de acordo com o artigo 21º do Código de Valores Mobiliários

	57	58	59	60	61	
	NIF	Nome ou denominação social	Indique se é residente ou não residente	% capital social detida directamente ou imputável nos termos do artº 20 do CVM	Observações	
a)						
b)						
c)						
d)						
...						

Complete os seguintes quadros sobre os membros do conselho de administração da sociedade, que possuam direitos de opção para a aquisição de acções da sociedade (stock options):

	62	63	64	65	66	67	68	69
	NIF	Nome ou denominação social do administrador	Número de direitos de opção	Número de acções equivalentes	Qual o valor médio (média aritmética simples) do rácio preço de exercício/cotação com referência a 31-12-####?	Qual o valor médio do rácio preço de exercício/cotação com referência à data de emissão das opções?	Qual o prazo médio (média aritmética simples), em dias, dos direitos de opção existentes em 31-12-####?	Qual o prazo médio (média aritmética simples), em dias, dos direitos de opção à data de emissão das opções?
a)								
b)								
c)								
d)								
...								

70	As acções que irão ser atribuídas, de acordo com estes sistemas, já se encontravam em carteira própria na data da definição do sistema de remuneração?	
71	Se não estavam, qual a modalidade com que se pretendia proceder à sua aquisição e/ou emissão?	
72	Caso se proceda a uma emissão de acções, qual a percentagem do capital social que terá de ser emitido para este efeito?	
73	Está prevista a possibilidade de revisão do preço de exercício para os planos de stock options em vigor?	
74	Dessa revisão pode ocorrer uma alteração material do preço de exercício das opções já emitidas?	
75	As características destes planos de opções foram aprovadas em AG?	

76	Existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções (stock options) à data de 31-12-#### de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa?	
----	--	--

Em termos de sistemas de remuneração baseados em acções, existentes em 31-12-####, de que sejam beneficiários os membros do Conselho de Administração:

77	Qual a percentagem máxima do capital social (existente em 31-12-####) a que podem aceder os beneficiários destes sistemas?	
78	As acções que irão ser atribuídas de acordo com estes sistemas já se encontravam em carteira própria na data da definição do sistema de remuneração?	
79	Se não estavam, qual a modalidade com que se pretendia proceder à sua aquisição e/ou emissão?	
80	Caso se proceda a uma emissão de acções, qual a percentagem do capital social que terá de ser emitido para este efeito?	
81	As características destes sistemas de remuneração foram aprovadas em AG?	

82	Existem sistemas de remuneração baseados em acções, em 31-12-####, de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa?	
----	--	--

#### Assembleias Gerais

Identifique o presidente da Mesa da Assembleia Geral

83	84
NIF	Nome

85	Indique a remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral (€) (Use o campo observações se necessário)	
----	---	--

86	Observações	
----	-------------	--

87	Quantas pessoas tem o presidente da AG ao seu dispor, dedicadas ao trabalho de organização e gestão das AG?	
----	---	--

88	Existindo pessoal dedicado, quantas dessas pessoas pertencem aos quadros da sociedade?	
89	Dos trabalhadores referidos na alínea anterior quantos trabalham em exclusivo para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral?	
90	Existe algum outro requisito para participar nas AG em termos de antiguidade da detenção das acções?	
91	Qual o número mínimo da acções para poder participar na AG?	
92	Qual o número de acções a que corresponde um voto?	
93	Qual a percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista?	
94	Há deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada (Sim* ou Não)?	
95	* Caso afirmativo, sobre que matérias?	

96	Qual a percentagem de direitos de voto necessária para aprovar cada uma dessas matérias?	
97	Essa percentagem incide sobre o capital social emitido com direito a voto? (Se o critério não for independente da respectiva convocação explicita no campo observações)	

98	Observações	
----	-------------	--

99	Quanto ao voto por correspondência:	
100	Qual a antecedência mínima (em dias úteis), prevista nos estatutos da sociedade, para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência?	
101	O voto por correspondência é permitido em todas as matérias? (Sim ou Não*)	
	* Em caso negativo, quais as matérias vedadas a este meio?	

102	Quanto ao voto por meios electrónicos:	
103	Qual a antecedência mínima (em dias úteis), prevista nos estatutos da sociedade, para a recepção da declaração de voto emitida por voto electrónico ?	
104	O voto por meios electrónicos é permitido em todas as matérias? (Sim ou Não*)	
	* Em caso negativo, quais as matérias vedadas a este meio?	

Indique as relações de natureza familiar\*, comercial, contratual ou societária que existam entre os titulares de participações qualificadas, na medida em que sejam conhecidas pela sociedade

	95	96	97	98
	NIF	Nomes ou denominações sociais das entidades relacionadas	Tipo de relação	Breve descrição
a)				
b)				
c)				
d)				
...				

\* Por relações de natureza familiar entendem-se cônjuges, parentes e afins em linha recta até ao 3.º

Indique os acordos parassociais celebrados entre os accionistas que tenham sido comunicados à sociedade:

	91	92	93	94
	NIF	Nome Intervenientes no pacto parassocial	% do capital social envolvido	Breve descrição do pacto
a)				
b)				
c)				
d)				
...				

Indique, caso existam, as relações de natureza comercial, contratual ou societária entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade:

	99	100	101	102
	NIF	Nomes ou denominações sociais relacionadas	Tipo de relação	Breve descrição
a)				
b)				
c)				
d)				
...				

Indique os dados relativos à assistência/participação nas assembleias gerais celebradas ao longo do ano em % do capital social:

	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113
	Data da assembleia geral	% de presença física dos próprios accionistas	% em representação através de membro do Órgão de Administração	% em representação através de membro do Órgão de Fiscalização	% em representação através de outra pessoa	% de votos emitidos por correspondência	% de votos emitidos electronicamente	% capital ausente	Esta Assembleia Geral aprovou o Relatório e Contas anual? (Sim ou Não)	Indique o número de representantes da Comissão de Remunerações presentes	Total (Controlo)
a)											
b)											
c)											
d)											
...											

Negócios com partes relacionadas em 2008:

114	Qual o valor global dos negócios, em euros, estabelecidos pela sociedade e pelas sociedades integrantes no perímetro de consolidação com accionistas com participação qualificada?	
115	Qual o valor global dos negócios, em euros, estabelecidos pela sociedade com empresas participadas que não sejam detidas a 100%?	
116	Qual o valor global dos negócios, em euros, estabelecidos pela sociedade e pelas sociedades integrantes no perímetro de consolidação com empresas detidas pelos seus administradores ou por seus familiares?	

Sobre a empresa de auditoria externa:

Identifique a empresa de auditoria externa:

117	118
NIF	Nome

119 Indique (Sim\* ou Não) se a firma de auditoria realiza outros trabalhos para a sociedade e/ou grupo distintos dos de auditoria

\* Declare o valor dos honorários envolvidos recebidos pelos ditos trabalhos e a percentagem que representa sobre os honorários totais facturados pela empresa de auditoria à sociedade e/ou grupo.

	120	121	122
	Sociedade	Grupo	Total
Valor de trabalhos de auditoria (€)			
Valor de trabalhos em fiabilidade (€)			
Valor de trabalhos de fiscalidade (€)			
Valor de Outros trabalhos (€)			

Indique o número de anos a que a actual firma de auditoria exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo efectuando a auditoria das contas anuais.

	123	124
Número de ano consecutivos	Sociedade	Grupo

Indique a percentagem que o número de anos de auditoria realizados pela empresa actual representa no número total de anos em que houve auditoria às contas da empresa ou do grupo.

	125	126
Nº de anos auditados pela actual firma de auditoria/ nº de anos em que a sociedade ou grupo foram auditados (em %)	Sociedade	Grupo

127 Há limitações ao número de anos em que a empresa de auditoria externa poderá prestar serviços à sociedade (Sim\* ou Não)?

128 \* Caso afirmativo, quais? (número máximo de anos)

129 Qual o órgão responsável pela avaliação da empresa de auditoria externa?

130 Com que periodicidade é avaliada a empresa de auditoria externa? (Em número de anos: Anual = 1, Bienal = 2, etc)

131 Esta avaliação é submetida a apreciação pela assembleia geral?



**Sobre a política de comunicação de potenciais irregularidades:**

132	A sociedade tem definida uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da sociedade?	
133	Essa política e a sua descrição são divulgadas internamente na sociedade?	
134	Quem é responsável pela execução da política de comunicação de irregularidades?	
135	Explicita qual o circuito interno previsto para a comunicação da irregularidade.	

**Sobre o sistema de controlo interno para detecção de riscos:**

136	A sociedade tem um sistema de controlo interno para detecção de riscos?	
137	Quais os riscos alvo de controlo?	
138	Existe uma unidade orgânica de auditoria interna?	
139	Qual o número de pessoas que integram a unidade de auditoria interna?	
140	Explicita as dependências hierárquicas e funcionais desta unidade.	
141	Existem outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos (Sim* ou Não)?	
142	* Quais?	
143	* Explicita as dependências hierárquicas e funcionais desta(s) área(s).	

**Código de Conduta:**

144	A sociedade tem códigos de conduta (Sim* ou Não)?	
145	* A sociedade tem instituídos mecanismos formais de avaliação do cumprimento desse código?	
146	* Os códigos de conduta estão ao dispor dos investidores?	
147	* Onde podem ser consultados?	

**Gabinete de apoio ao investidor:**

148	A sociedade tem um gabinete de apoio ao investidor (ou outro serviço similar)- Sim* ou Não?	
149	* Qual o número de pessoas que integram o gabinete de apoio ao investidor?	
150	* Quantas pessoas, incluídas na resposta à alínea anterior, estão em regime de exclusividade nessas funções?	
151	* Qual o número total de pedidos de informação recebidos em #### ?	
152	* Qual o número de pedidos de informação recebidos em #### por não residentes em Portugal?	

**Sítio na Internet:**

153	Quanto tempo, em dias, demoram os extractos das actas das Assembleias Gerais a ser disponibilizadas neste sítio?	
154	É divulgado um relatório anual sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal, no sítio da internet?	
155	O teor integral das deliberações de delegação de competências tomadas pelo Conselho de Administração é divulgado neste sítio?	

**Conselho de Administração**

156	Qual a duração estatutária dos mandatos no órgão de administração (em anos)?	
-----	--	--

157  
158

Existe uma comissão responsável por assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos (Sim* ou Não)? * Se sim qual?	
---	--

Quanto ao modelo de governo societário, tomando por referência 31-12-####:

159  
160  
161

O Conselho de Administração tem Comissão Executiva (CE) - Sim* ou Não?	
* Se sim, desde quando? (Data: DD-MM-AAAA)	
Quantos membros tinha o Conselho de Administração há 5 anos?	

Complete o seguinte quadro com os membros do conselho de administração em 31-12-####:

	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177
	NIF	Nome ou denominação social do administrador	Indique se é independente ou não independente	Representante	Cargo no conselho	Estatuto (Executivo / Não executivo)	Exercício de funções (Tempo Inteiro / Tempo parcial)	É ou foi quadro do grupo em algum momento nos últimos 5 anos?	Em quantas sociedades cotadas (incluindo esta) exerce funções de administração executivas ou não executivas?	Em quantas sociedades do grupo (incluindo esta) exerce funções de administração não executivas?	Em quantas sociedades do grupo (incluindo esta) exerce funções executivas?	Em quantas sociedades fora do grupo exerce funções de administração não executivas?	Em quantas sociedades fora do grupo exerce funções de administração executivas?	Idade (em anos a 31-12-####?)	Data de início do 1º mandato do actual período de exercício consecutivo (Ano)	Data de fim do mandato actual (Ano)
a)																
b)																
c)																
d)																
...																

Indique as alterações que, em cada caso, tenham ocorrido durante o ano na categorização de cada administrador. Inclua também as saídas de administradores ao longo do ano:

	178	179	180	181	182
	NIF	Nome ou denominação social do administrador	Data da mudança	Situação anterior	Situação actual
a)					
b)					
c)					
d)					
...					

183

Há quantos anos o membro do órgão de administração responsável pelo pelouro financeiro exerce essas funções?	
--	--

Relativamente a requisitos para participação e permanência no Conselho de Administração, tomando por referência 31-12-####:

184  
185

Os estatutos estipulam idade máxima para pertencer ao Conselho de Administração (Sim* ou Não)?	
* Em caso afirmativo qual (em anos)?	

186  
187

Os estatutos estipulam o número máximo de cargos dos órgãos de administração de empresas a que os seus membros podem pertencer (Sim* ou Não)?	
* Em caso afirmativo qual? (Distinguindo no campo observações, se for caso disso, o número aplicável aos membros executivos do número aplicável aos membros não executivos)	

188

Observações	
-------------	--

Relativamente ao funcionamento do Conselho de Administração, tomando por referência 31-12-####:

189

Qual o número de reuniões do Conselho de Administração em ####?	
---	--

190	Qual a assiduidade global às reuniões realizadas do Conselho de Administração?	
191	Qual a assiduidade dos membros não executivos às reuniões realizadas do Conselho de Administração?	
192	Qual a assiduidade dos membros executivos às reuniões do Conselho de Administração?	
193	Qual a assiduidade dos membros não executivos independentes às reuniões do Conselho de Administração?	
194	Qual a assiduidade dos membros não executivos a tempo parcial às reuniões do Conselho de Administração?	
195	Quantas vezes reuniram entre si, sem a presença da Comissão Executiva, os administradores não executivos em ####?	
196	Qual o número de comissões (incluído a executiva) existentes no âmbito do Conselho de Administração e exclusivamente integradas por membros do Conselho de Administração?	
197	Qual a designação de cada uma dessas comissões?	
	a)	
	b)	
	...	
198	Essas comissões têm regulamento interno?	
199	Esses regulamentos são de acesso público?	
200	Onde podem ser consultados?	

Sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração em #### com origem na sociedade

	201	202	203		204	205	206	207	208	209	210	211	212
			Tipo de remuneração (€)			Outros benefícios (€)							
	NIF	Nome ou denominação social do administrador	Remuneração fixa	Remuneração variável		Total	Créditos concedidos	Fundos e planos de pensões no âmbito de um plano de benefícios definidos	Outros benefícios de longo prazo	Benefícios de cessação de emprego	Pagamentos baseados em ações e/ou outros instrumentos financeiros		
				Total	das quais em "Prémio de desempenho"						Outros		
a)													
b)													
c)													
d)													
...													

Sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração em #### com origem em todas as sociedades pertencentes ao perímetro de consolidação incluindo a própria empresa, caso exista

	213	214	215	216		217	218	219	220	221	222	223	224
			Tipo de remuneração (€)			Outros benefícios (€)							
	NIF	Nome ou denominação social do administrador	Remuneração fixa	Remuneração variável		Total	Créditos concedidos	Fundos e planos de pensões no âmbito de um plano de benefícios definidos	Outros benefícios de longo prazo	Benefícios de cessação de emprego	Pagamentos baseados em ações e/ou outros instrumentos financeiros		
				Total	das quais em "Prémio de desempenho"						Outros		
a)													
b)													
c)													
d)													
...													

225	Qual o valor do rácio: despesas com remunerações auferidas pelos membros do conselho de Administração em #### sobre despesas com remunerações do total da empresa em #### (dados em %)?	
-----	---	--

Sobre o Seguro de Responsabilidade:

226	Os membros do Conselho de Administração têm seguro de responsabilidade civil?	
227	Qual o montante, em euros, das responsabilidades cobertas por este seguro?	

#### Comissão Executiva

228	Quantos membros tinha a Comissão Executiva há 5 anos?	
-----	---	--

Indique as variações que, em cada caso, tenham ocorrido durante o ano na categorização de cada membro da Comissão Executiva (CE) incluindo as saídas ao longo do ano:

	229	230	231	232	233
	NIF	Nome ou denominação social do administrador	Data da mudança	Situação anterior	Situação actual
a)					
b)					
c)					
d)					
...					

234	Qual o número de reuniões da CE em ####?	
235	Qual a assiduidade global às reuniões da CE?	
236	Qual a assiduidade dos membros a tempo parcial às reuniões da CE?	

Sobre o Presidente do Conselho de Administração, tomando por referência 31-12-####:

237	O Presidente do Conselho de Administração é também Presidente da Comissão Executiva? (Sim * ou Não)	
238	* Em caso afirmativo, desde quando? (Data: DD-MM-AAAA)	
239	Há requisitos específicos para se poder ser nomeado Presidente do Conselho de Administração? (Sim * ou Não)	
240	* Em caso afirmativo, quais?	

241	Qual o valor do rácio: despesas com remunerações auferidas pelos membros da Comissão Executiva em #### sobre despesas com remunerações do total da empresa em #### (dados em %)?	
-----	--	--

242	Existe Comissão de Remunerações? (Sim * ou Não)	
243	* Quantos membros a integram?	
244	* Quantos membros podem ser considerados independentes dos membros do Conselho de Administração?	

245	* Quantos membros podem ser considerados independentes dos membros da CE?	
246	* Quantas vezes reuniu em ####?	

Sobre a forma de fixação da remuneração:

247	A remuneração dos membros do Conselho de Administração foi fixada directamente pela AG / Comissão de remunerações...	
-----	--	--

248	A remuneração dos membros da CE foi fixada directamente pela AG, Comissão de Remunerações...	
-----	--	--

249	Existe acordo celebrado com os administradores executivos que contemple a possibilidade da sociedade reclamar componentes variáveis da remuneração que lhes tenha sido paga em caso de informação subsequentemente tida como falsa? (Sim ou Não)	
-----	--	--

250	Existem mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrarem contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável? (Sim ou Não)	
-----	---	--

**Órgão de Fiscalização**

Complete os seguintes quadros sobre os membros do Conselho Fiscal da sociedade:

	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260
	NIF	Nome ou denominação social do membro	Indique se é independente ou não independente	Indique as qualificações profissionais relevantes para o cargo (Finanças, Contabilidade, Auditoria, etc)	Em quantas sociedades cotadas exerce funções de administração executivas ou não executivas?	Em quantas sociedades do grupo exerce funções de administração não executivas?	Em quantas sociedades do grupo exerce funções executivas?	Em quantas sociedades fora do grupo exerce funções de administração não executivas?	Em quantas sociedades fora do grupo exerce funções de administração executivas?	Possui acções da Sociedade? (Sim ou Não)
a)										
b)										
c)										
d)										
...										

261	Qual a remuneração total auferida pelos membros do Conselho Fiscal (€)?	
-----	---	--

Relativamente ao Conselho Fiscal, tomando por referência 31-12-####:

262	Quantos membros têm experiência de administração executiva na empresa ou em empresas da mesma área de negócio?	
-----	--	--

Relativamente às reuniões do Conselho Fiscal em ####:

263	Qual o número de reuniões?	
-----	----------------------------	--

264	Qual a assiduidade global a essas reuniões?	
-----	---	--

265	Qual a assiduidade dos membros com dedicação exclusiva a essas reuniões?	
-----	--	--

266	Qual a assiduidade dos membros sem dedicação exclusiva a essas reuniões?	
-----	--	--

## Revisor Oficial de Contas

267	Há quantos anos a empresa tem o mesmo Revisor Oficial de Contas?	
268	Há limitações ao número de anos em que um Revisor Oficial de Contas poderá prestar serviços à sociedade?	
269	Caso afirmativo, quais?	
270	O revisor Oficial de Contas já fez parte, no passado, do Conselho Fiscal da sociedade?	

Sobre outras comissões criadas no âmbito do Conselho de Administração, tomando por referência 31-12-####:

271	Existe uma comissão de avaliação? (Sim* ou Não):	
272	* Qual a sua designação?	
273	* Quantos membros a formam?	
274	* Quantos membros não executivos a integram?	
275	* Quantos membros não executivos independentes a integram?	
276	* Quantas vezes reuniu em ####?	
277	* Qual a assiduidade global às reuniões da comissão de avaliação?	
278	* Qual a assiduidade dos membros não executivos independentes às reuniões da comissão de avaliação?	

Existe uma comissão de nomeações? (Sim\* ou Não)

279	* Qual a sua designação?	
280	* Quantos membros a formam?	
281	* Quantos membros não executivos a integram?	
282	* Quantos membros não executivos independentes a integram?	
283	* Quantas vezes reuniu em ####?	
284	* Qual a assiduidade global às reuniões da comissão de nomeações?	
285	* Qual a assiduidade dos membros não executivos independentes às reuniões da comissão de nomeações?	

Existe uma comissão de governo da sociedade? (Sim\* ou Não)

286	* Qual a sua designação?	
287	* Quantos membros a formam?	
288	* Quantos membros não executivos a integram?	
289	* Quantos membros não executivos independentes a integram?	
290	* Quantas vezes reuniu em ####?	
291	* Qual a assiduidade global às reuniões da comissão de governo das sociedades?	
292	* Qual a assiduidade dos membros não executivos independentes às reuniões da comissão do governo das sociedades?	

Existe uma comissão de estratégia e investimentos? (Sim\* ou Não)

293	* Qual a sua designação?	
294	* Quantos membros a formam?	

295	* Quantos membros não executivos a integram?	
296	* Quantos membros não executivos independentes a integram?	
297	* Quantas vezes reuniu em ####?	
298	* Qual a assiduidade global às reuniões da comissão de estratégia e investimentos?	
299	* Qual a assiduidade dos membros não executivos independentes às reuniões da comissão de estratégia e investimentos?	

Existe uma comissão de auditoria? (Sim\* ou Não)

300	* Qual a sua designação?	
301	* Quantos membros a formam?	
302	* Quantos membros não executivos a integram?	
303	* Quantos membros não executivos independentes a integram?	
304	* Quantas vezes reuniu em ####?	
305	* Qual a assiduidade global às reuniões da comissão de auditoria?	
306	* Qual a assiduidade dos membros não executivos independentes às reuniões da comissão de estratégia e investimentos?	

Existem outras comissões? (Sim\* ou Não)

307	* Quais?	
308	* Quais as suas funções?	
309	* Quantos membros formam cada uma delas?	
310	* Quantos membros não executivos integram cada uma delas?	
311	* Quantos membros independentes integram cada uma delas?	
312	* Quantas vezes reuniu cada uma delas em 2008?	
313	* Qual a assiduidade global às respectivas reuniões?	
314	* Qual a assiduidade dos membros não executivos independentes às respectivas reuniões?	

202826977